

PORTARIA REITORIA UESC Nº 595

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 62/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 62, de 25 de setembro de 2020, que trata da abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, na forma que indica:

I. Excluir o item 9.2. do edital nº 62/2020, não sendo mais necessária a apresentação e ou o envio da documentação exigida no item 4., impressa, via SEDEX ou correio EXPRESSO, para a efetivação da matrícula dos candidatos aprovados e convocados com e sem vínculo empregatício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 18 de dezembro de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**

PORTARIA REITORIA UESC Nº 523



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br*

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 62/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrições referente ao Edital UESC nº 062/2020, referente à seleção de candidatos para os cursos de Mestrado e Doutorado (turmas 2021) do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal - PPGPV.

Art. 2º - Alterar, no cronograma, o período de inscrições para a forma indicada a seguir: **inscrições de 02/10 a 06/11/2020**. As demais atividades foram mantidas para as mesmas datas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 29 de outubro de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

EDITAL UESC Nº 62/2020
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM PRODUÇÃO VEGETAL – NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL**.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	02/10 a 30/10/2020
Homologação	Até 10/11/2020
Defesa de proposta de pesquisa e arguição	17/11 a 04/12/2020
Resultado final	A partir de 14/12/2020

*Horário da Bahia

2. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

2.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 15 (quinze) vagas para o mestrado (M) e até 11 (onze) vagas para o doutorado (D) do programa acima citado, para ingresso no primeiro semestre de 2021, distribuídas nas linhas de pesquisa e de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores relacionados no **Anexo I** deste Edital.

2.2. Podem candidatar-se ao mestrado profissionais portadores de diploma ou concluintes de curso de graduação plena em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e outras áreas de conhecimento consideradas afins à temática central do Programa e suas Linhas de Pesquisa.

2.3. Podem candidatar-se ao doutorado profissionais portadores de diploma ou ata de defesa do mestrado acadêmico na área de Ciências Agrárias I ou documento comprobatório oficial da instituição de que a defesa já terá ocorrido até a data da matrícula.

2.4. Haverá a oferta de 1 (uma) vaga de mestrado e de 1 (uma) vaga de doutorado (vagas Institucionais) do total disponibilizado, conforme estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSU 01/2018:

“Art. 94 - Todos os cursos de Pós-Graduação da UESC deverão abrir vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional no percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso.

Parágrafo Único – Só poderão candidatar-se à vaga Institucional os docentes e demais funcionários do quadro efetivo da UESC.”



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

2.5. Até cinco das 15 (quinze) vagas de mestrado e até quatro das 11 (onze) vagas de doutorado serão destinadas a candidatos com vínculo empregatício.

2.6 A concessão das bolsas de estudos, quando disponíveis, será destinada apenas para alunos sem vínculo empregatício.

2.7. Os candidatos às vagas institucionais e às vagas para detentores de vínculo empregatício submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.

2.8. Caso o número de vagas disponibilizado para demanda interna da UESC não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, as vagas poderão ser aproveitadas por candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes, de acordo com a disponibilidade do Programa.

2.9. Caso o número de vagas disponibilizado para candidatos com vínculo empregatício não seja preenchido, NÃO haverá aproveitamento de candidatos classificados como excedentes em outras listas.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo preenchimento e submissão do formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/74Hbw8W4KZj672Xr7>, o qual poderá ser preenchido no período de **02 de outubro a 30 de outubro de 2020**.

3.2. A inscrição **apenas** poderá ser realizada preenchendo o formulário de inscrição através de uma **conta Google** ativa no navegador da *web*, preferencialmente o **Google Chrome**.

3.3. A inscrição será efetivada somente após o envio da documentação completa. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última.

3.4. Informações adicionais sobre o PPGPV podem ser acessadas em: (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/processo-seletivo.php>).

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. O candidato deverá adicionar no formulário de inscrição, conforme o **item 3.1**, os documentos **legíveis** abaixo relacionados, em arquivos separados e em formato .PDF (*Portable Document Format*).

a) Ficha de inscrição preenchida, **assinada** e digitalizada (**Anexo II**).

b) Fotocópias **autenticadas** e digitalizadas dos documentos de identidade de validade nacional com foto e CPF; passaporte para candidatos estrangeiros.

c) Para candidatos brasileiros: certidão comprobatória de quitação junto ao Tribunal Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

- d) Para candidatos brasileiros do sexo masculino: fotocópia **autenticada** e digitalizada do documento de quitação com o serviço militar.
- e) Fotocópia **autenticada** e digitalizada da certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro(a) e o(a) portador(a) seja casado(a)).
- f) Fotocópia **autenticada** e digitalizada do diploma do curso de nível superior (para candidatos ao mestrado) e do diploma de conclusão do curso de mestrado (para candidatos ao doutorado) ou certificado de conclusão emitido pelos órgãos competentes das instituições de ensino, de que é ou será concluinte até a data da 1ª matrícula.
- g) Fotocópia **autenticada** e digitalizada do histórico acadêmico do curso de graduação plena (para candidatos ao mestrado) e do mestrado (para candidatos ao doutorado).
- h) Uma fotografia **recente**, original e colorida em resolução mínima de 100dpi em formato PDF.
- j) *Curriculum vitae* atualizado obtido diretamente da plataforma *Lattes* do CNPq (ou similar, no caso de candidato estrangeiro), contendo, também, os documentos comprobatórios digitalizados (**NA ORDEM QUE APARECEM NO BAREMA – Anexo III**). No caso de publicações, anexar apenas a página que contém as informações de título, autoria, periódico ou editora e ano de publicação. O arquivo PDF não deverá ultrapassar o tamanho de 100 MB.
- k) Proposta da pesquisa científica (**Anexo IV**), **à qual deverá conter também um e-mail de concordância do professor orientador sugerido.**

4.2. A Comissão de Seleção pode, a qualquer momento, solicitar ao candidato o reenvio ou a apresentação de qualquer documento que não esteja legível, seja para a sua reavaliação e, ou verificação de sua autenticidade. O candidato que não atender essa solicitação terá sua inscrição indeferida.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. O resultado será divulgado na página do PPGPV (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/processo-seletivo.php>) **até o dia 10 de novembro de 2020**, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação.

5.2. O candidato que não estiver de acordo com o resultado da homologação da inscrição no processo seletivo poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, por e-mail (selecaoppgpv@uesc.br), no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da publicação.

6. DA SELEÇÃO:

6.1. O processo seletivo constará de **2 (duas) etapas: 1ª) análise curricular e 2ª) defesa da proposta de pesquisa científica e arguição.**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

6.2. A análise curricular será realizada pela Comissão de Seleção de acordo com o **BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO (Anexo III)**.

6.3. As arguições e as defesas das propostas de pesquisa ocorrerão no período de **17 de novembro a 04 de dezembro de 2020**. A arguição e a defesa da proposta de pesquisa científica serão realizadas via videoconferência na plataforma de Google Meet. O dia, o horário e o link de acesso à plataforma de videoconferência para a arguição e a defesa de proposta de pesquisa de cada candidato serão divulgados na página do PPGPV (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/processo-seletivo.php>) **até o dia 16 de novembro de 2020**, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação. As datas/horários poderão ser alteradas pela banca examinadora, caso a dinâmica dos trabalhos se desenvolva em tempo maior do que o previsto neste item. Caso o candidato não compareça no dia e horário estabelecido, o mesmo será desclassificado do processo seletivo.

6.4. Não será permitido o compartilhamento de tela ou de nenhum material escrito, digitalizado, gráfico ou apresentação para a defesa da proposta de pesquisa científica, sendo a mesma realizada oralmente pelo candidato no tempo máximo de 10 minutos, seguido de 20 minutos de arguição da proposta de pesquisa pela banca examinadora, bem como de temas gerais sobre Produção Vegetal e temas relativos à linha de pesquisa escolhida.

7. DA AVALIAÇÃO:

7.1. A cada candidato classificado será atribuída uma nota final, entre zero e dez, dada pela fórmula **(5AC+5AP)/10**, em que AC = Análise Curricular e AP = Arguição e defesa de Proposta de Pesquisa Científica (inclusive a parte escrita – **Anexo IV**).

7.2. Os candidatos que alcançarem nota final inferior a 5,0 (cinco) pontos (mestrado) e a 7,0 (sete) pontos (doutorado) serão desclassificados.

7.3. O resultado final será apresentado na forma de listas de classificação (mestrado e doutorado **sem** e **com** vínculo empregatício, e vagas institucionais) com os nomes dos candidatos aprovados e excedentes, vinculados aos respectivos orientadores, listados em ordem decrescente de nota final.

7.4. Os casos de empate serão decididos pelos seguintes critérios: 1º) pela nota obtida na Arguição e defesa da Proposta de Pesquisa Científica e 2º) pela maior idade, nesta ordem.

7.5. Serão convocados para matrícula os candidatos aprovados com maior nota final, obedecendo à demanda de vagas do orientador sugerido na ficha de inscrição. Os demais candidatos aprovados constarão em lista como excedentes. No caso do candidato convocado para um determinado orientador não efetuar a matrícula, os excedentes para esta vaga poderão ser convocados, de acordo com a ordem de classificação.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

7.6. **No caso do mestrado**, o candidato excedente, **com a maior nota final geral no processo seletivo**, poderá ser convocado para a matrícula com outro orientador que tenha ficado sem candidato classificado. Neste caso, o orientador deverá **preferencialmente** pertencer à mesma linha de pesquisa pleiteada no momento da inscrição, com a anuência de ambas as partes.

7.7. **No caso do doutorado**, o candidato excedente, **com a maior nota final na linha de pesquisa pleiteada no momento da inscrição**, poderá ser convocado para a matrícula com outro orientador que tenha ficado sem candidato classificado. Neste caso, o orientador deverá **obrigatoriamente** pertencer à mesma linha de pesquisa pleiteada no momento da inscrição, com a anuência de ambas as partes.

7.8. As **possíveis convocações** dos candidatos excedentes, previstas nos **itens 7.6 e 7.7**, serão feitas conjuntamente com as previstas no **item 7.5**, ou seja, **após o término do período de matrícula da lista de candidatos convocados anteriormente**.

8. RESULTADO FINAL: a partir do dia 14 de dezembro de 2020.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula será realizada conforme o período de matrícula, disponível na página do Programa (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/matriculas.php>).

9.2. Para a efetivação da matrícula o candidato deve apresentar toda documentação impressa exigida no **item 4** deste Edital, **adicionando também 2 (duas) fotos 3x4**. A documentação deverá ser entregue diretamente no Protocolo Geral da UESC no período de **04 a 29 de janeiro de 2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00** pelo candidato ou seu procurador, ou pelo serviço dos correios, via **SEDEX** ou outra forma de **correio EXPRESSO** (data máxima de postagem em 29 de janeiro de 2021), endereçadas ao **Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal**, Protocolo Geral da UESC, Pavilhão Adonias Filho, Térreo, Rodovia Jorge Amado, km 16, Ilhéus, BA, CEP 45.662-900.

9.3. Caso o candidato convocado não apresente a documentação conforme o item 9.2 ou não compareça para se matricular, será convocado o candidato excedente que tenha indicado o mesmo orientador com a maior nota final. Caso não haja candidatos excedentes que tenham sugerido o orientador em questão, será convocado candidato excedente com a maior nota final, com a anuência de ambas as partes, como previsto nos **itens 7.5, 7.6 e 7.7**.

9.4. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar cópia autenticada do seu diploma de último nível de formação ou certificado de conclusão do curso. Neste último caso será de sua inteira responsabilidade apresentar à Secretaria de Pós-Graduação (SEPOG) cópia autenticada do seu diploma no prazo de 18 meses, sob pena de desligamento do curso.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

9.5. No ato da matrícula, os **candidatos estrangeiros** deverão apresentar, além da ficha de matrícula, a cópia do visto; R.N.E (Registro Nacional de Estrangeiro) obtido na polícia federal; Certificado de notas (histórico escolar que será traduzido na solicitação de revalidação de diploma); 2 (duas) fotos 3x4 e cópia do diploma de maior titulação. Esses documentos devem ser apostilados se forem originários de país signatário da convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente se de um país não signatário.

9.6. Para os candidatos estrangeiros matriculados, poderá ser exigida também a apresentação de certificado de aprovação em exame de proficiência em língua portuguesa, exceto para aqueles cuja língua materna seja o português, no prazo máximo de um ano.

9.7. No ato da matrícula, os candidatos com vínculo empregatício deverão apresentar um documento de liberação do órgão/empresa ao qual estejam vinculados, tendo a expressa concordância de que o candidato cursará o mestrado ou doutorado sem prejuízos às atividades acadêmicas.

9.8. Os discentes matriculados deverão realizar a prova de habilidade de leitura e compreensão da língua inglesa, cuja data e demais instruções serão divulgadas na página do PPGPV (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/processo-seletivo.php>). A apresentação de certificado oficial de proficiência, equivalente a pelo menos o nível B1 do quadro europeu de referência linguística, dispensará o candidato da realização dessa prova.

10. BOLSAS DE ESTUDO

10.1. A concessão de bolsas de estudos aos candidatos aprovados estará sujeita à disponibilidade de recursos dos órgãos financiadores, principalmente Capes, CNPq e Fapesb. Os critérios de distribuição serão regidos pela Resolução PPGPV nº 01/2019, disponível na página do programa, ou resolução posterior, publicada antes da matrícula dos candidatos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Após a divulgação da homologação das inscrições e do resultado final, caso o candidato se julgue prejudicado, poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, por e-mail (selecaoppgpv@uesc.br), no prazo de até dois úteis a partir da divulgação dos resultados de cada etapa.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Para a realização da Arguição e defesa da Proposta de Pesquisa científica é imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia.

12.2. O resultado final do processo seletivo do Programa somente terá validade legal após homologação e publicação pela Reitoria.

12.3. Os candidatos não aprovados terão os arquivos referentes aos documentos enviados no ato da inscrição deletados até 45 dias após a divulgação do resultado final.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

12.4. O candidato aprovado que vier a encaminhar a documentação impressa e não efetuar a matrícula, terá até 45 (quarenta e cinco) dias para retirar a documentação na Secretaria do Programa. Ao prescrever o prazo, a mesma será destruída.

12.5. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 25 de setembro de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I AO EDITAL Nº 62/2020
Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC
Programa de Pós Graduação em Produção Vegetal – PPGPV

VAGAS PARA MESTRADO (M) E DOUTORADO (D) DISTRIBUÍDAS POR ORIENTADOR NAS LINHAS DE PESQUISA

Linhas de pesquisa	Vagas ¹		Docentes Orientadores
	M	D	
Cultivos em Ambiente Tropical Úmido	-	1	Alex-Alan Furtado de Almeida (alexalan@uesc.br)
	1	1	Delmira da Costa Silva (delmira@uesc.br)
	1	1	Fábio Pinto Gomes (gomes@uesc.br)
	1	-	George Andrade Sodré (gasodre@hotmail.com)
	1	1	Marcelo Schramm Mielke (msmielke@uesc.br)
	1	1	Pedro Oliveira Mangabeira (pamangabeira@uesc.br)
	2	1	Rafael Marani Barbosa (rmbarbosa@uesc.br)
Melhoramento de Plantas e Biotecnologia	2	1	Margarete Magalhães de Souza (souzamagg@yahoo.com.br)
	-	1	Márcio Gilberto C. Costa (marciogc.costa@gmail.com)
	1	1	Ronan Xavier Corrêa (ronanxc@uesc.br)
Proteção de Plantas	1	-	Anibal Ramadan Oliveira (aoliveira@uesc.br)
	1	-	Jadergudson Pereira (jader@uesc.br)
Solos e Nutrição de Plantas em Ambiente Tropical Úmido	1	1	José Olimpio de Souza Júnior (olimpio@uesc.br)
	1	-	Júlio César Lima Neves (julio_n2003@yahoo.com.br)
	1	1	Samuel de Assis Silva (samuel.assilva@gmail.com)
Vaga institucional (independente de linha de pesquisa e orientador)			
Total de vagas	15	11	

¹Conforme o item 2.5 deste Edital, até cinco das 15 (quinze) vagas de mestrado e quatro das 11 (onze) vagas de doutorado serão destinadas a candidatos com vínculo empregatício.

Obs. Os currículos dos professores encontram-se disponíveis na página do programa (http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/corpo_docente.php) ou na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II AO EDITAL Nº 62/2020
Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC
Programa de Pós Graduação em Produção Vegetal – PPGPV
FICHA DE INSCRIÇÃO (PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

NÍVEL: () MESTRADO () DOUTORADO		
LINHA DE PESQUISA (marcar apenas uma): <input type="checkbox"/> Cultivos em Ambiente Tropical Úmido <input type="checkbox"/> Melhoramento de Plantas e Biotecnologia <input type="checkbox"/> Proteção de Plantas <input type="checkbox"/> Solos e Nutrição de Plantas em Ambiente Tropical Úmido		
ORIENTADOR SUGERIDO:		
1. DADOS PESSOAIS		
Nome Completo:		
Filiação:		
Nascimento: / /	Estado civil:	Sexo:
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Identidade:	Órgão emissor:	Data: / /
CPF:	Passaporte (<i>quando estrangeiro</i>):	
Título Eleitoral:	Seção e Zona:	
E-mail @google (obrigatório):		
E-mail não @google (opcional):		
2. ENDEREÇO RESIDENCIAL		
Logradouro:		
Bairro:	Telefone Res.: Fixo ()	Cel.: ()
CEP:	Cidade:	UF:
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de graduação:	Ano de conclusão:	
Instituição:		
Cidade:	UF:	
Curso de mestrado:	Ano de conclusão:	
Instituição:		
Cidade:	UF:	
Concorre a vaga institucional (Funcionário da UESC)	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
Possui vínculo empregatício, temporário ou não, ou qualquer outra atividade remunerada?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Qual?	
Concorre a vaga de mestrado/doutorado com vínculo empregatício? (item 2.6 Edital XXX)	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
DECLARAÇÃO		
DECLARO que este pedido contém informações completas e verdadeiras e que aceito o sistema e os critérios adotados pelo programa para avaliação, bem como assumo o compromisso em cumprir fielmente os regulamentos do PPGPV em caso de aprovação; estou ciente da possibilidade de não haver bolsa disponível para os cursos de mestrado e doutorado do PPGPV.		
Local:	Data: / /	
Assinatura do candidato:		



ANEXO III AO EDITAL Nº 62/2020
Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC
Programa de Pós Graduação em Produção Vegetal – PPGPV

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO:		
Descrição das atividades realizadas a partir de 2015 (documentos anteriores a 2015 não serão pontuados)	Limite (pontos)	Pontos obtidos**
1. Histórico acadêmico (coeficiente de rendimento ou média das notas de todas as disciplinas da graduação, para candidatos ao mestrado e das notas do mestrado para candidatos ao doutorado)*	6	
2. Bolsista de iniciação científica ou de apoio técnico (1 ponto por ano), estágio em pesquisa, iniciação científica voluntária (0,5 ponto por ano), curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> na área ou em área correlata (1 ponto por curso)	3	
3. Capítulo de livro e, ou livro publicado em editora com conselho editorial na área ou área correlata, publicado ou aceito para publicação (1 ponto por unidade)	2	
4. Artigo científico com Qualis Capes A1 a B1 na condição de primeiro autor na área ou área correlata, publicados ou aceitos para publicação (1 ponto/primeiro autor e 0,5 ponto/coautor por unidade)	2	
5. Artigo científico com Qualis Capes B2 a B5 na área ou área correlata, publicados ou aceitos para publicação (0,5 ponto por unidade)	2	
6. Resumos, resumos expandidos ou artigos apresentados ou publicados nos últimos cinco anos em eventos científicos na área de ciências agrárias ou biológicas (0,1 ponto por unidade)	1	
7. Atividades de extensão realizadas na área de Ciências Agrárias ou Biológicas como minicursos, eventos, oficinas, etc. ou como organizador (0,5 ponto por unidade para ministrante, organizador ou monitor e 0,1 ponto para participante ou ouvinte).	1	
8. Monitoria na graduação, tutoria presencial ou no ensino à distância, estágio profissional não-curricular e similares (0,5 ponto por semestre com carga horária de pelo menos 20h/semana)	1	
9. Atividade docente no ensino médio (0,5 ponto por ano), no ensino superior (0,5 ponto por semestre) ou exercício profissional em outras atividades na área de ciências agrárias, biológicas ou afins (0,5 ponto por ano)	4	
10. Participação em bancas examinadoras (0,25 ponto por banca), intercâmbio internacional (1 ponto por semestre), prêmios e títulos (0,5 ponto por prêmio/título) ou afins	1	

*O coeficiente de rendimento acadêmico ou a média das notas do histórico acadêmico, numa escala de até 10 pontos, será multiplicado por 0,4 (quatro décimos).

** Os pontos obtidos serão transformados pela comissão de seleção em nota de 0 a 10, atribuindo-se nota máxima ao candidato com maior pontuação e nota 7 ao candidato que a comissão julgar possuir experiência mínima suficiente para realizar estudos de pós-graduação nesta área. Aos demais candidatos as notas serão atribuídas comparativamente a esses dois padrões.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

